

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 120 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 661 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$100.000,00 (Cem mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.61.00 / 1500 - Aquisição de Imóveis	15.000,00
	Total por Ação: 15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.154 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.000,00
	Total por Ação: 5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

021201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, TRADICIONAIS E QUILOMBOLAS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
	Total por Ação: 80.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00
Total Suplementado: 100.000,00	

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

6.9 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

3.2.90.21.00 / 1500 - Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
	Total por Ação: 10.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.39.00 / 1700 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Total por Ação: 10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	15.000,00
	Total por Ação: 15.000,00

2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 1543 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Total por Ação: 30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 45.000,00

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.030 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.52.00 / 1631 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Total por Ação: 30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1.043 - CONSTRUÇÃO,REFORMA E APARELHAMENTO DE ÁREAS DESTINADAS À PRÁTICA ESPORTIVA

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Total por Ação: 5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00
	Total Anulado: 100.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 17 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 17 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR

Contador(a)

CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 827.249.625-91